



Id:0F8BEE1618B75D91
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 66/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **ANTÔNIO MÁLIO DA SILVA FIALHO**, brasileiro, portadora do CPF: 093.299.793-78, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador, com lotação no gabinete do vereador **Antônio Veras Mota**.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Novembro de 2025.

Valdemir Pereira da Silva
 Presidente da Câmara Municipal

Id:09FED834A28F592F



**PREFEITURA DE
 CAMPO ALEGRE
 DO FIDALGO**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 097/2025.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados voltados à Habilitação e Certificação do Selo Ecológico, com o objetivo de incrementar a receita municipal por meio da ampliação dos indicadores ambientais e do atendimento aos critérios técnicos exigidos pelos órgãos competentes.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 R Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, **Campo Alegre do Fidalgo-PI**, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.920.113-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, residente e domiciliada no Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: **MATHEUS ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 57.267.733/0001-04, com sede na Av. Odilon Araújo, nº 547, Piçarra, CEP 64.017-280, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr.º **Matheus Alves da Silva**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o nº 20.573, inscrito no CPF nº 037.634.943-32.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1080/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM - 001, - ICMS - 001, ISS - 001 RECURSOS PRÓPRIOS; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2004.0000 E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.



Id:01AB376271535B8C
PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
 Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti
 CNPJ 00.409.126/0001-14

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2025, de 04 de novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
 TÍTULO DE CIDADÃO
 PAULISTANENSE E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Paulistana, em seu artigo 41, inciso XV, combinado com o artigo 21, Inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido à cidadã **MAGDA SOUZA BEZERRA**, o título de Cidadã Honorífica do Município de Paulistana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao nosso povo.

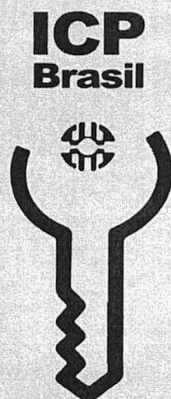
Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal responsável pela organização e entrega do Título de Cidadã Honorífica do Município de Paulistana, conforme data que julgar adequada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulistana-PI, 04 de novembro de 2025.

Zirlando de Melo Silva
 Zirlando de Melo Silva
 Vereador Presidente



**EDIÇÕES
 ASSINADAS
 DIGITALMENTE
 COM
 CARIMBO
 DO TEMPO
 HOMOLOGADO
 PELO
 ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2025, de 04 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Paulistana, em seu artigo 41, inciso XV, combinado com o artigo 21, Inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É concedido à cidadã MAGDA SOUZA BEZERRA, o título de Cidadã Honorífica do Município de Paulistana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao nosso povo.

Art. 2º – Fica o Poder Legislativo Municipal responsável pela organização e entrega do Título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana, conforme data que julgar adequada.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulistana-PI, 04 de novembro de 2025.


Zirlândio de Melo Silva
Vereador Presidente



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 078/2025

Daniel de Alberto e os demais Vereadores, no uso de suas atribuições legais, vêm abaixo-assinados, propor o presente Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorífica do Município de Paulistana à Sra. MAGDA SOUZA BEZERRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do nosso município, conforme preceitua o Artigo 41, XV, da Lei Orgânica Municipal de Paulistana.

Plenário, 20 de outubro de 2025.

Maria Nelly de Carvalho

Vereador

Francineide Francisca de Souza

Vereador

Don. J. Sampaio

Vereador

Lilândio de Melo Silva

Vereador



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2025, de 20 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
PAULISTANENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Paulistana, em seu artigo 41, inciso XV, combinado com o artigo 21, Inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É concedido à cidadã MAGDA SOUZA BEZERRA, o título de Cidadã Honorífica do Município de Paulistana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao nosso povo.

Art. 2º – Fica o Poder Legislativo Municipal responsável pela organização e entrega do Título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana, conforme data que julgar adequada.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário, 20 de outubro de 2025.


Daniel de Alberto
Vereador



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa homenagear a Sra. MAGDA SOUZA BEZERRA pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade paulistanense.

A senhora Magda é natural de São Paulo e reside em Paulistana desde 2011, onde aqui constituiu família. É empreendedora no ramo de panificação onde tem contribuído na geração de renda e de trabalho.

Diante do exposto, é notória a justa homenagem a quem tanto contribui para o progresso local.

Plenário, 20 de outubro de 2025.

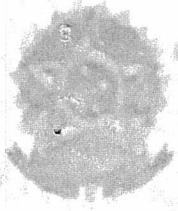

Daniel de Alberto
Vereador

Sou Magda Souza Bezerra esposa de Murilo da padaria, mãe de 2 filhos. Nasci em São Paulo, onde vivi até meus 8 anos de idade. Depois passei a morar em Iguatu no Ceará. Perdi minha mãe aos 10 anos de idade, e junto com meu pai cuidei de meu irmão mais novo!

Na adolescência comecei a trabalhar e em uma das minhas férias em 2011, eu vim até essa cidade para passear e a partir desse momento iniciei meu relacionamento, na qual constitui minha família.

Paulistana foi a cidade que me acolheu de braços abertos, onde criei vínculos de amizade, família e estabilidade.

Hoje me considero uma cidadã paulistanense! Obrigada!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

MAGDA SOUZA BEZERRA

1ª HABILITAÇÃO

22/08/2025

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

19/09/1989 SAO PAULO/SP

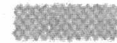
4a DATA EMISSÃO

22/08/2025

4b VALIDADE

22/08/2026

ACC



P

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

05164828316 SSP PI

4d CPF

051.648.283-16

5 Nº REGISTRO

09090864521

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

JOSE JORCELIO ALVES BEZERRA

MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA BEZERRA



Magda Souza Bezerra

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/08/2026	
A1			
B		22/08/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

Luana Maria Machado Barradas

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

02625294567
PI401850153

LOCAL

TERESINA, PI

PIAUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5080464364

PROIBIDO PLASTIFICAR

5080464364